PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 75/2026

Autoria: Raquel Rocha de Oliveira Silva

Caldas Novas, GO, 09/09/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS À SRA. LADIANE RIBEIRO FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica do Município de Caldas Novas à senhora **LADIANE RIBEIRO FEITOSA**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à educação, à formação de jovens e ao desenvolvimento social e religioso do Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Raquel Rocha

Vereadora-MDB

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: NW3CJOGA-TXZHMQXW - Gerado em 09/09/2026 - 12:21:20

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorífica do Município de Caldas Novas à senhora Ladiane Ribeiro Feitosa, como forma de justo e merecido reconhecimento público por sua exemplar trajetória de vida, dedicação à educação, liderança comunitária e expressiva contribuição ao desenvolvimento moral, social e educacional de nossa população.

Natural de Sobradinho, no interior da Bahia, Ladiane viveu parte de sua infância e juventude entre o sertão baiano e a cidade de Palmas, no Tocantins. Em 2005, aos 17 anos de idade e grávida de sua primeira filha, chegou a Caldas Novas com a coragem de quem buscava construir um novo caminho. Enfrentou os primeiros anos com enorme simplicidade, trabalhando com dignidade em tarefas de limpeza e utilizando a bicicleta como meio de transporte para levar sua filha à creche e seguir para o trabalho.

Sua vocação pedagógica começou a se manifestar precocemente, aos 17 anos, quando atuou como professora substituta. Após a conclusão do ensino médio em 2006 e diante dos desafios da maternidade solo, manteve inabalável a determinação de transformar sua vida por meio do estudo. Prestou vestibular e ingressou no curso de Licenciatura em Matemática pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), campus Morrinhos. Venceu uma exaustiva rotina diária dividida entre o trabalho, os cuidados com a filha e as viagens de ônibus para a universidade, conquistando o seu diploma de graduação com perseverança e mérito.

Na docência, construiu uma carreira sólida e respeitada. Retornou como professora ao Colégio Nivo das Neves — onde anteriormente havia estudado — e consolidou sua trajetória educacional no CEPI Delcides Ferreira de Moraes. Reconhecida por seus alunos e colegas como 'Professora Ladiane', destacou-se pela exigência, dedicação profissional e por um compromisso profundo em enxergar potencialidades e inspirar estudantes a acreditarem no próprio futuro.

Paralelamente à docência, Ladiane desempenha um papel comunitário e religioso de imensurável valor em Caldas Novas. Atuou ativamente na formação infantil e na liderança da Escola Bíblica Dominical (EBD) na Assembleia de Deus de Caldas Novas (ADCN - Parque Real). Em 2024, assumiu a liderança do ministério de jovens, criando o projeto JPA — Juventude Posicionada em Adoração. Com empatia, diálogo e liderança transformadora, fez o grupo expandir de 4 para mais de 50 jovens, oferecendo acolhimento, orientação moral e apoio para superar os desafios da juventude.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: NW3CJOGA-TXZHMQXW - Gerado em 09/09/2026 - 12:21:20

Em 2026, foi consagrada ao ministério missionário, reafirmando sua vocação de servir ao próximo.

A trajetória de Ladiane Ribeiro Feitosa é uma história de recomeços, coragem e superação, representando com altivez a força da mulher nordestina que encontrou em Caldas Novas o seu lar para construir, servir e florescer. Por seus relevantes serviços e dedicação à nossa sociedade, a concessão do Título de Cidadã Honorífica constitui justa e merecida homenagem.

Diante do exposto, contamos com a valiosa colaboração e o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente matéria.

Raquel Rocha

Vereadora-MDB

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: NW3CJOGA-TXZHMQXW - Gerado em 09/09/2026 - 12:21:20